



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria-Adjunta de Gestão Institucional

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE LICITANTES

- 01) DAM – Código 301 – Valor: R\$: 21,03
- 02) C.P.F. e Identidade (RG) dos sócios
- 03) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado.
- 04) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – C.N.P.J. da empresa.
- 05) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – I.C.M.S. e/ou item 06.
- 06) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – ISS/TVCF.
- 07) Certidão Conj. de Débitos relativos aos Trib. Federais, Dívida Ativa da União e INSS.
- 08) Certidão Negativa de Débitos (CND) com a Fazenda Estadual (ICMS).
- 09) Certidão Negativa de Débitos com a Dívida Ativa do Estado.
- 10) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal – ISS/TVCF.
- 11) Certidão de Regularidade relativa ao F.G.T.S. (CRF).
- 12) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.).
- 13) Certidão Negativa de Falência e Concordata.
- 14) Balanço Patrimonial ou Declaração do Contador de Isenção (Micro Empresa).
- 15) Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário (Balanço Patrimonial).
- 16) Registro da empresa no Conselho Regional de Classe (quando for o caso).

OBSERVAÇÃO:

- a) **As empresas “Sociedade Anônima” podem apresentar as suas publicações de Balanços Patrimoniais, Contratos e Alterações Contratuais, publicadas no Diário Oficial.**
- b) **As Certidões que não tiverem validade expressa, serão consideradas pela Comissão, válidas por 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão.**
- c) **A “Certidão de Habilitação de Licitantes”, será válida por 12 (doze) meses.**
- d) **Todos os documentos deverão estar “autenticados pelo Cartório” ou conferidos pelo COGECOL, mediante a apresentação dos respectivos originais.**
- e) **As empresas deverão informar número de telefone e e-mail para contato, caso haja necessidade de alguma informação pendente.**
- f) **É de inteira e exclusiva responsabilidade do particular interessado o acompanhamento do pedido de cadastramento e o saneamento de eventuais pendências. Os pedidos sem movimentação por parte do interessado 60(sessenta) dias, serão arquivados em definitivo.**
- g) **Por conta das medidas protetivas devido ao Covid-19, necessário enviar o e-mail com os documentos solicitados para: protocolo.cabofrio@gmail.com**